

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARACOIABA

PROCESSOS OPERACIONAIS NA
CONCESSÃO E REVISÃO DE
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	3
2 CONCEITO	5
3 METODOLOGIA	7
4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	8
CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS	8
NORMAS MUNICIPAIS	8
5 CONCESSÃO E REVISÃO	9
5.1 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.....	9
PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE.....	9
ETAPAS DO PROCESSO.....	10
5.2 APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	11
PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE.....	11
ETAPAS DO PROCESSO.....	12
5.3 APOSENTADORIA ESPECIAL.....	13
PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE.....	13
ETAPAS DO PROCESSO.....	14
5.4 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	15
PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE.....	15
ETAPAS DO PROCESSO.....	16
5.5 PENSÃO POR MORTE.....	17
PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE.....	17
ETAPAS DO PROCESSO.....	18
5.6 REVISÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES.....	19
PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE.....	19
ETAPAS DO PROCESSO.....	20



1 APRESENTAÇÃO

HISTÓRICO E NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DOS MANUAIS DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS são constituídos mediante lei de cada ente federativo, com a finalidade de prover os direitos previdenciários dos servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devendo assegurar o caráter contributivo e solidário, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, em consonância com os preceitos dos artigos 40, 149, § 1º e 249 da Constituição Federal.

Dessa forma, o IPMA foi instituído pela Lei nº 997/2009, e modificado pelas legislações posteriores. Inicialmente, visava a cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários, compreendendo um conjunto de benefícios que atendam às seguintes finalidades: I - garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte; e II - proteção à maternidade e à família. Atualmente, após a Reforma Previdenciária instituída pela Lei Complementar nº 03/2021, atende os benefícios previdenciários de aposentadoria por idade e contribuição, pensão por morte e aposentadoria especial.

Dessa forma, com fundamento na atribuição de exercer a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento dos RPPS e estabelecer e publicar parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e de uma maior transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade, o Ministério da Previdência Social, atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência, editou a Portaria MPS nº 185/2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS.

Isto posto, o presente manual tem como principal objetivo orientar e informar os conceitos essenciais sobre a metodologia dos Processos de Gestão IPMA, de forma a auxiliar na implantação e melhoramento da gestão dos processos, através da disseminação do conhecimento em Mapeamento de Processos das grandes áreas de atuação do Regime Próprio de Previdência Social no âmbito do IPMA, e neste manual tratara inicialmente das concessões e revisões de aposentadorias e pensão.

De acordo com o manual do PróGestão, as grandes áreas de Atuação do RPPS são:



- ADMINISTRATIVA

Área de suporte administrativo aos setores internos da unidade gestora.

- ARRECADAÇÃO

Área de controle dos repasses das contribuições previdenciárias e aportes.

- ATENDIMENTO

Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentados e pensionistas.

- ATUARIAL

Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.

- BENEFÍCIOS

Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.

- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor - RI ou regime de origem - RO.

- FINANCEIRA

Área da gestão e controle financeiro.

- INVESTIMENTOS

Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.

- JURÍDICA

Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.

- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados



2 CONCEITO

Conceito significa definição, concepção ou caracterização. É a formulação de uma ideia por meio de palavras ou recursos visuais. O termo "conceito" tem origem a partir do latim "*conceptus*" (do verbo *concupere*) que significa "coisa concebida" ou "formada na mente".

A análise e definição clara dos processos de uma instituição são peças fundamentais na análise e melhoria da eficiência organizacional, visto a maior compreensão dos agentes envolvidos nas diversas etapas de trabalho. A própria Constituição Federal, em seu Art. 37, caput, determina que a administração pública direta e indireta de qualquer dos seus poderes obedecerá, entre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, inclusive, ao princípio da eficiência. Desta forma, um nível satisfatório de eficiência administrativa poderá ser alcançado se houver compreensão e motivação de todos os envolvidos na busca por tarefas coordenadas e que agreguem valor ao produto ou entrega, tendo a concepção de que os esforços estão sendo dispendidos em prol de um bem comum e alinhado ao objetivo principal da instituição.

PROCESSO

Trata-se de *uma* sequência de atividades realizadas na geração de resultados, desde o início do pedido até a entrega do resultado. De acordo com outro conceito mais moderno, que é multidisciplinar, é a sincronia entre insumos, atividades, infraestrutura e referências necessárias para adicionar valor para o ser humano.

Um conjunto de atividades correlacionadas, desenvolvidas com o objetivo de gerar resultados (claramente definidos) à organização, com início e fim determinados. Envolve um ordenamento lógico e, normalmente, são atividades de rotina (cotidianas), utilizadas para transformar entradas (insumos, ou "inputs") em saídas (resultados, ou "outputs"), buscando o alcance de uma meta ou objetivo. De forma simplificada, o processo é a sequência de passos utilizados para a realização das rotinas da organização: Processos-Chave/Macroprocessos, Processos Estruturantes, E Processos de Apoio.

MANUAL

É todo e qualquer conjunto de normas, procedimentos, funções, atividades, políticas, objetivos, instruções e orientações que devem ser obedecidas e cumpridas pelos servidores da instituição, bem como a forma como estas serão executadas, quer seja individualmente, ou em conjunto.

Pode, ainda, ser um documento que contém a descrição das atividades e como devem ser realizadas as funções nas unidades administrativas ou em várias delas.

Isso se inclui para que não haja complicações no desenvolvimento eficiente do mesmo, os postos e as unidades administrativas com suas correspondentes participações, responsabilidades e todos os recursos, informações e elementos necessários que contribuem para o funcionamento e sucesso de uma empresa.



MANUALIZAÇÃO

A ação ou resultado de reunir didaticamente, em um manual, orientações sobre os procedimentos adequados ao desenvolvimento de um processo. MAPEAMENTO - Muitos dos processos organizacionais, principalmente na área pública, não estão definidos e padronizados, pois as normativas que os regulam apresentam as regras gerais e necessárias, mas não o passo a passo e suas variações. Assim, os processos tendem a ser executados de forma diferente a depender da gestão atuante, ou até mesmo, dentro da mesma gestão. O mapeamento de processo surge como ferramenta capaz de solucionar essa questão, pois apresenta de forma gráfica e sequencial as atividades do processo, inclusive observações e arquivos relacionados. Com o intuito de atingir o objetivo supracitado.



3 METODOLOGIA

O MAPEAMENTO dos processos do IPMA tem como objetivo elaborar um fluxograma eficiente, iremos adotar no que couber o BPMN (Business Process Modeling Notation) que é uma notação que permite representar todas as atividades internas de um processo. A notação é formada por um conjunto de imagens que são dispostas na forma de diagrama para representar os processos, e dessa forma, demonstrar o seu real funcionamento. Os elementos da notação estão divididos em três: eventos, atividades e decisões. Apesar da notação BPMN possuir seus conceitos e definições, o IPMA também adotará notações específicas.

A MANUALIZAÇÃO terá como parâmetro os processos abaixo elencados, levando em consideração o objetivo de um RPPS que é assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. Esse objetivo deve ser alcançado tanto no presente como no futuro, sendo para isso necessária a adequada gestão de ativos e de passivos, para manter a sustentabilidade do RPPS, traduzida nos comandos constitucional e legal pela exigência de observância do Equilíbrio Financeiro e Atuarial: Processos-Chave/Macroprocessos - Aqueles que afetam diretamente a consecução dos seus principais objetivos, como a Gestão de Ativos e a Gestão de Passivos, entre eles:

- a) Gestão de Ativos: definição do plano de custeio; arrecadação das contribuições; aplicação dos recursos segundo parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.
- b) Gestão de Passivos: gestão dos segurados e de suas bases de dados; concessão de benefícios nos termos da legislação; manutenção e pagamento dos benefícios.

Processos Estruturantes: Rotinas relacionadas ao cumprimento das exigências legais e normativas do RPPS e ao atendimento das exigências estabelecidas pelos órgãos de supervisão e controle, como o envio dos demonstrativos obrigatórios com informações para o CADPREV e o atendimento a solicitações da Secretaria de Previdência e dos Tribunais de Contas.

Processos de Apoio: Rotinas administrativas para o funcionamento do RPPS, como a administração de pessoal, recursos tecnológicos, manutenção de bens, dentre outros. O IPMA adotou algumas práticas na manualização e no mapeamento com o intuito de facilitar o entendimento tornando eficiente e eficaz todo processo.



4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO E EMENDAS CONSTITUCIONAIS

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 24, 30, 37, 38, 39, 40, 42, 142, 144, 149, 194, 195, 201, 202 e 249 e Arts. 19 e 100 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Emenda Constitucional nº 88, de 07 de maio de 2015. Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

NORMAS MUNICIPAIS

Lei nº 997/2009 – Institui o IPMA

Lei Complementar nº 03/2021 – Reforma Previdenciária

Lei Complementar nº 04/2021 – Aposentadoria Complementar

Lei Complementar nº 06/2022 – Altera a Reforma Previdenciária e Institui as Aposentadorias Especiais



5 CONCESSÃO E REVISÃO

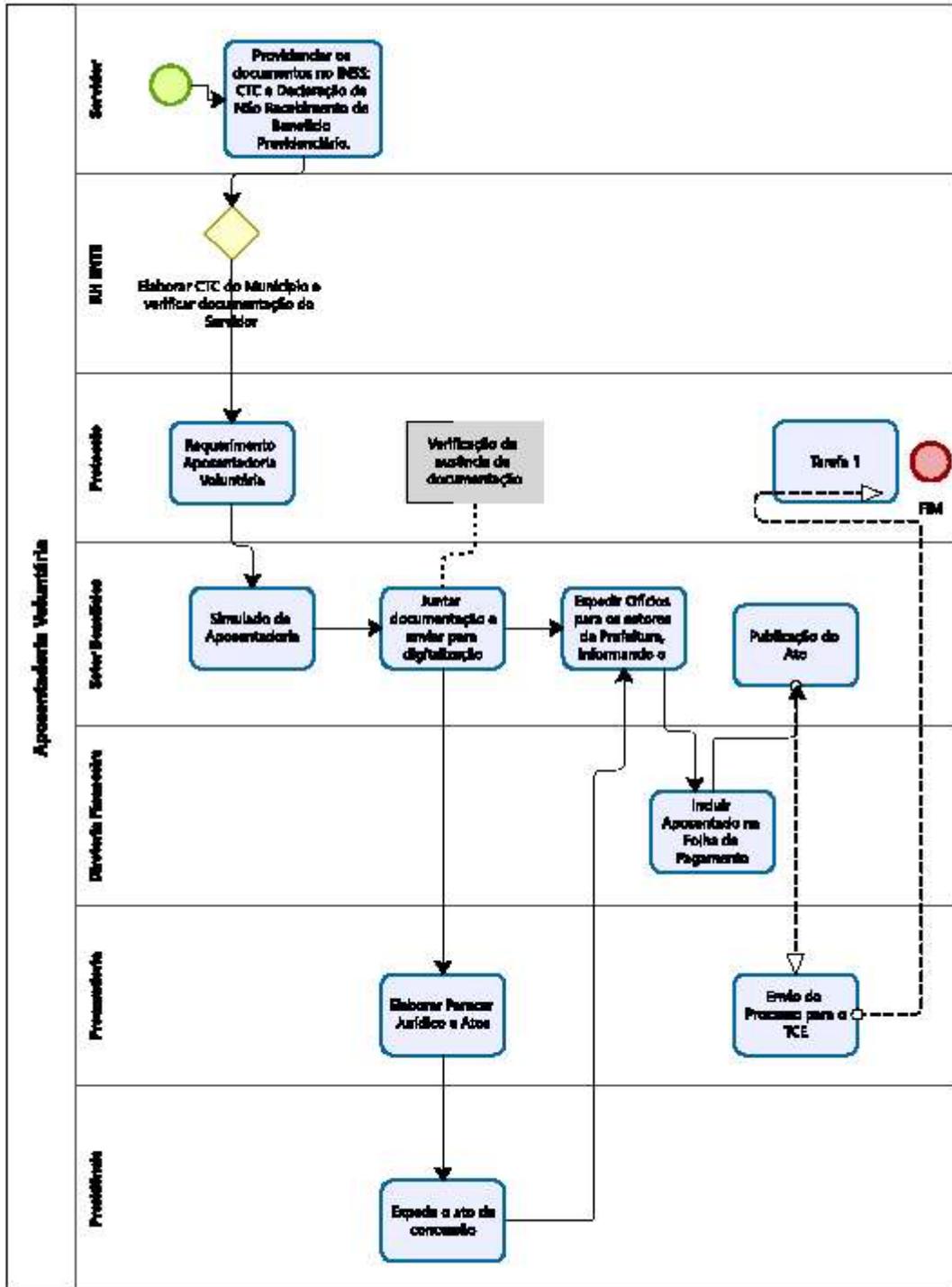
5.1 APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
Diretor Presidente	Assina o ato de concessão, juntamente com o Prefeito
Diretor Financeiro	Liquidação e pagamento da FOPAG; Lançamento na folha de pagamento
Advogado do IPMA/assessoria jurídica	Emitir parecer, somente caso solicitado
Atendimento/protocolo	Realiza o atendimento/protocolo de entrada e saída de documentos
Digitalização	Recebe os documentos do protocolo, digitaliza e envia para o Setor de Cálculos

Legislação: art. 47 da Lei Complementar 03/2021



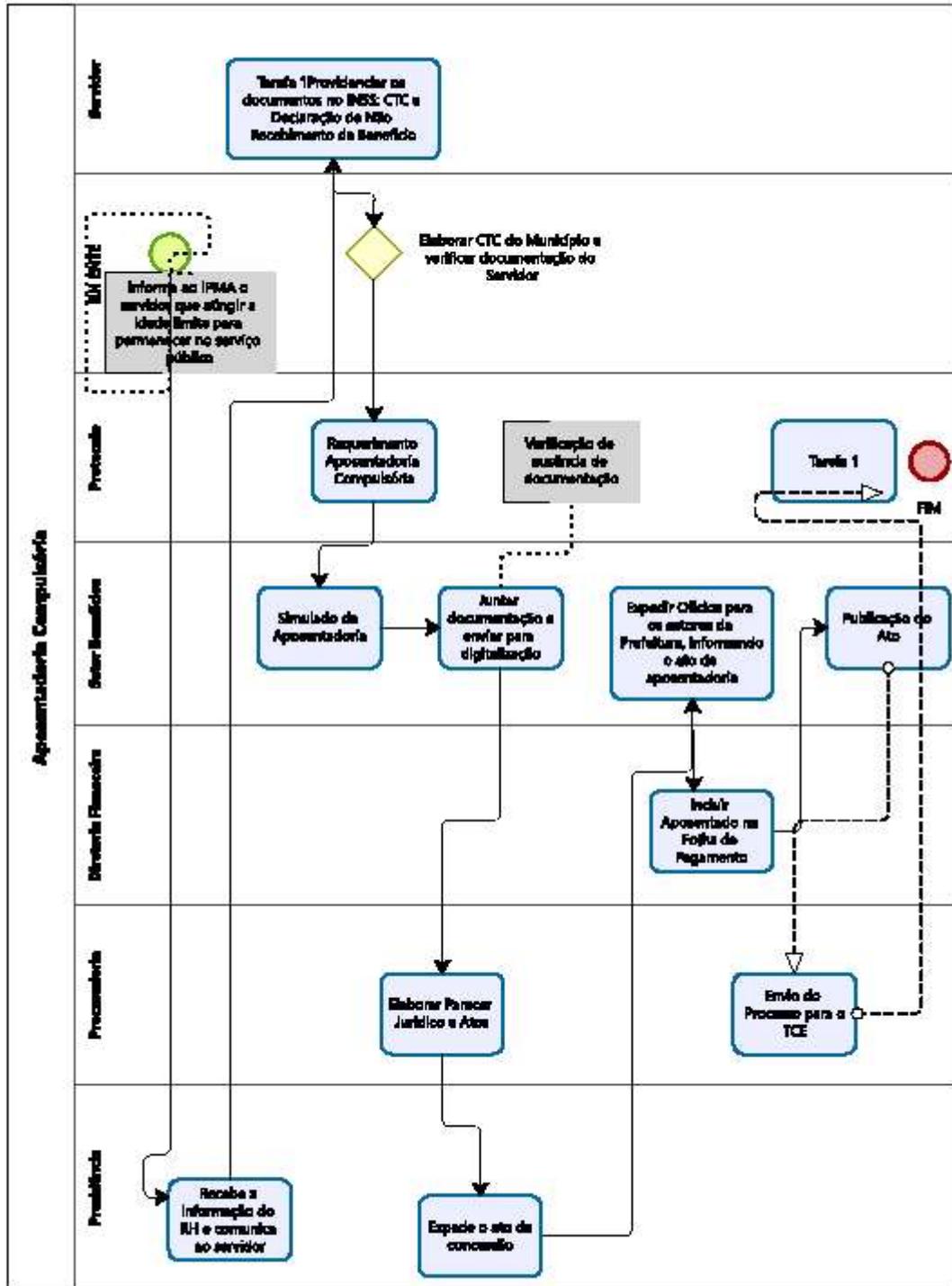


5.2 APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
Diretor Presidente	Assina o ato de concessão, juntamente com o Prefeito
Diretor Financeiro	Liquidação e pagamento da FOPAG; Lançamento na folha de pagamento
Advogado do IPMA/assessoria jurídica	Emitir parecer, somente caso solicitado
Atendimento/protocolo	Realiza o atendimento/protocolo de entrada e saída de documentos
Benefícios	Recebe os documentos do protocolo, digitaliza e envia para o Setor de Cálculos

Legislação: art. 46, Lei Complementar nº 03/2021.





5.3 APOSENTADORIA ESPECIAL

PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
Diretor Presidente	Assina o ato de concessão;
Diretor Financeiro	Liquidação e pagamento da FOPAG; Lançamento na folha de pagamento
Advogado do IPMA/assessoria jurídica	Emitir parecer, somente caso solicitado;
Atendimento/protocolo	Realiza o atendimento/protocolo de entrada e saída de documentos
Benefícios	Recebe os documentos do protocolo, digitaliza e envia para o Setor de Cálculos.

Legislação: Art. 47-A, da Lei Complementar nº 03/2021, incluído pela Lei nº 06/2022.

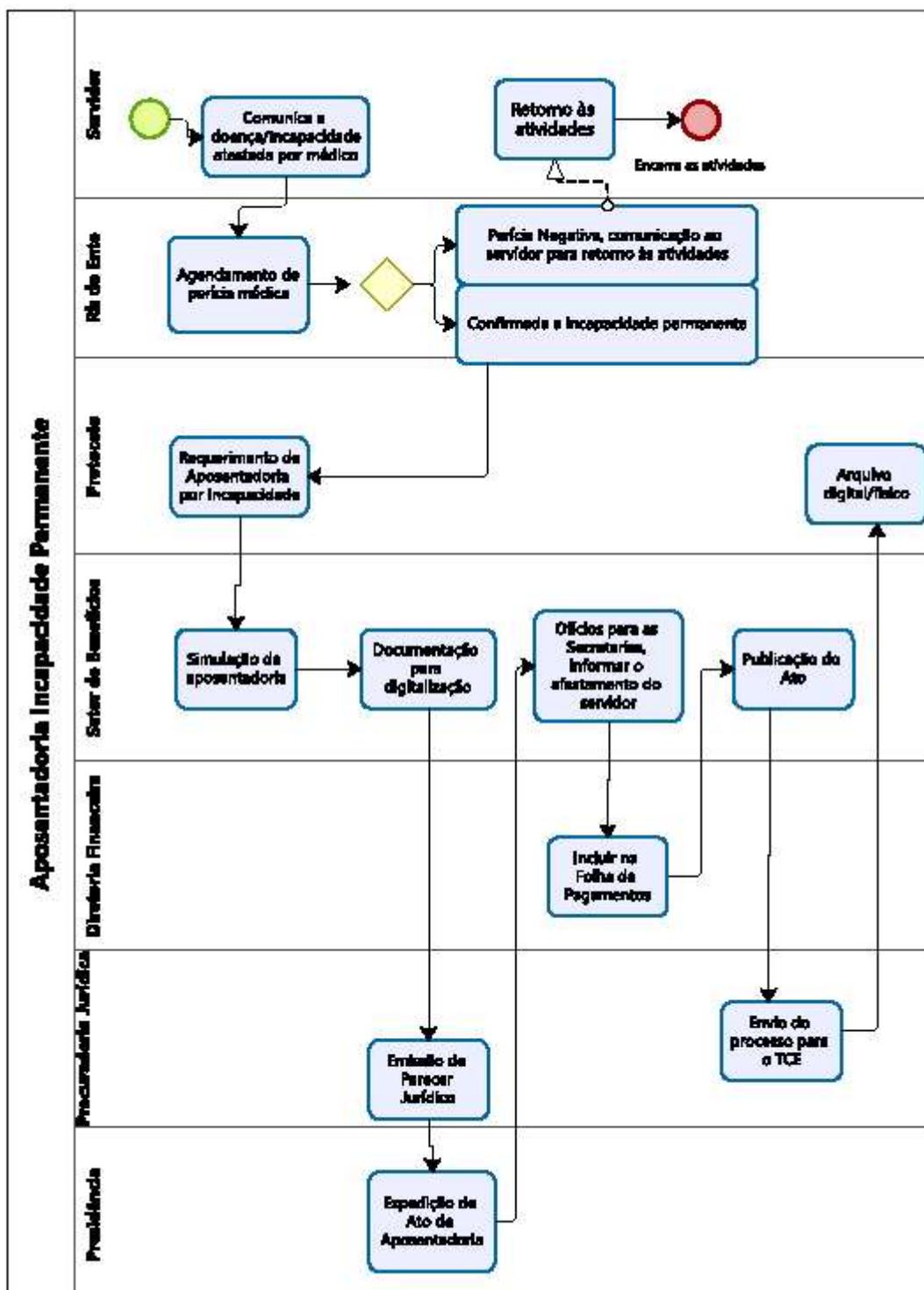


5.3 APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
Diretor Presidente	Assina o ato de concessão;
Diretor Financeiro	Liquidação e pagamento da FOPAG; Lançamento na folha de pagamento
Advogado do IPMA/assessoria jurídica	Emitir parecer, somente caso solicitado;
Atendimento/protocolo	Realiza o atendimento/protocolo de entrada e saída de documentos
Benefícios	Recebe os documentos do protocolo, digitaliza e envia para o Setor de Cálculos.

Legislação: Art. 47-A, da Lei Complementar nº 03/2021, incluído pela Lei nº 06/2022.

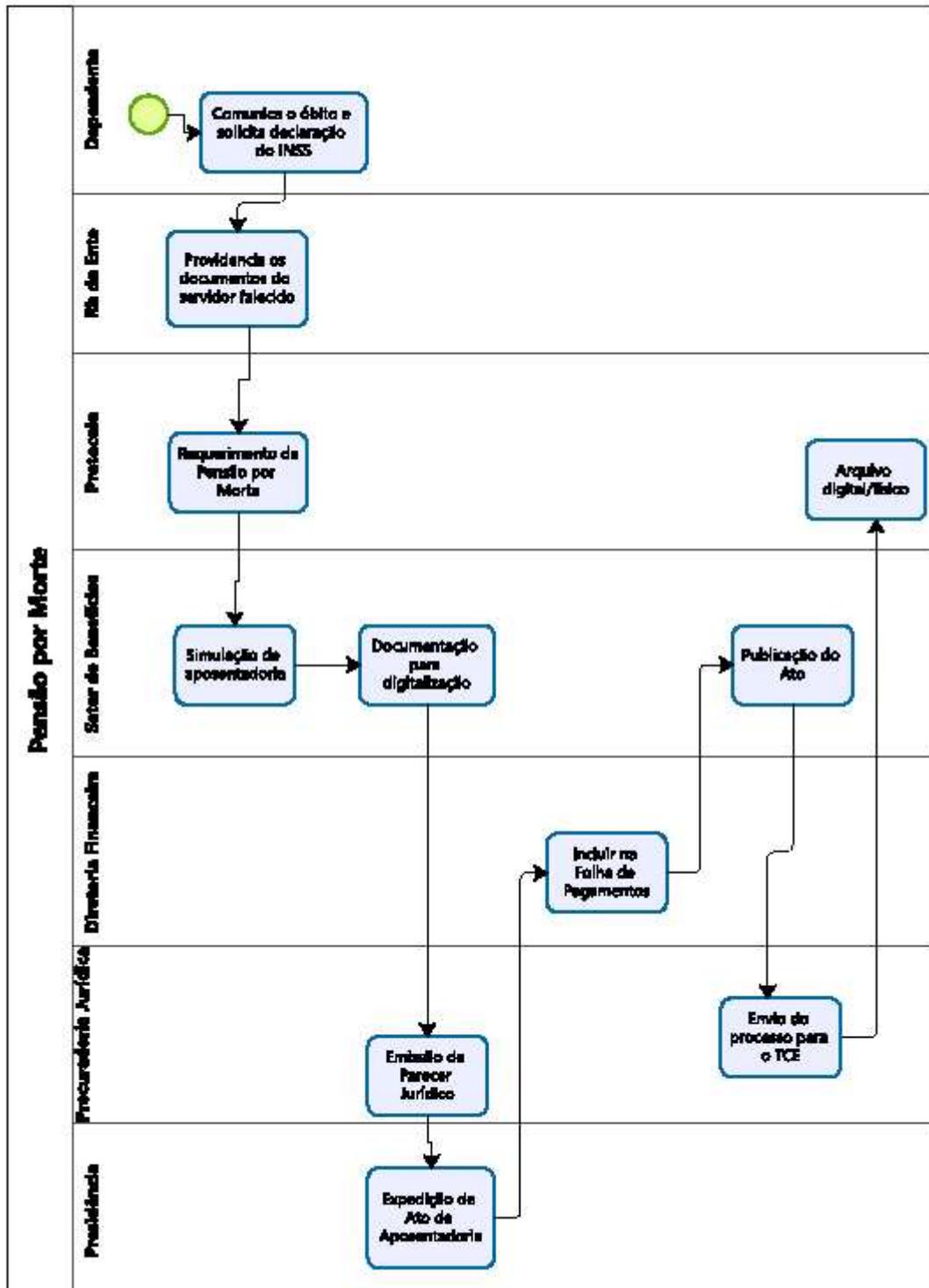


5.4 PENSÃO POR MORTE

PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
Diretor Presidente	Assina o ato de concessão;
Diretor Financeiro	Liquidação e pagamento da FOPAG; Lançamento na folha de pagamento
Advogado do IPMA/assessoria jurídica	Emitir parecer, somente caso solicitado;
Atendimento/protocolo	Realiza o atendimento/protocolo de entrada e saída de documentos
Benefícios	Recebe os documentos do protocolo, digitaliza e envia para o Setor de Cálculos.

Legislação: art. 48, Lei Complementar nº 03/2021.



5.5 REVISÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES

PARTICIPANTES DO PROCESSO/ATIVIDADE

PARTICIPANTES	ATIVIDADES
Diretor Presidente	Assina o ato de concessão;
Diretor Financeiro	Liquidação e pagamento da FOPAG; Lançamento na folha de pagamento
Advogado do IPMA/assessoria jurídica	Emitir parecer, somente caso solicitado;
Atendimento/protocolo	Realiza o atendimento/protocolo de entrada e saída de documentos
Benefícios	Recebe os documentos do protocolo, digitaliza e envia para o Setor de Cálculos.

